

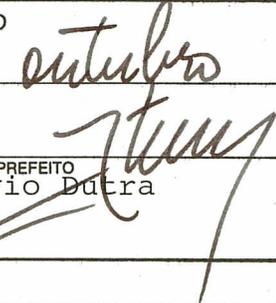


ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA

HOMOLOGO

EM 06 DE outubro DE 1992


PREFEITO
Olívio Dutra

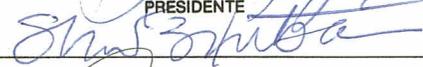
O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 30/09/92, face o disposto no artigo 262, da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1979, aprova:

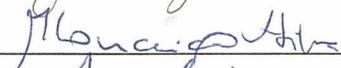
Alteração no traçado da área de escola, ocupada pela E.E. 1ª Grau Dom Pedro, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Boticário, Intendente Alfredo Azevedo, São Miguel e Av. Cel. Aparício Borges.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO


PRESIDENTE

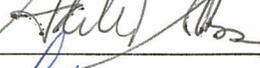

CONSELHEIRO REFLETOR














ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta exclue da reserva de escola área incidente sobre prédios de habitação coletiva, bem como uma parcela de terra nos fundos, a qual está em tratativas de utilização como área de lazer pelo prédio lindeiro situado à Rua Pedro Boticário nº 720.

A área de escola remanescente proposta por esta Resolução coincide com área ocupada pela E.E. 1ª Grau Dom Pedro I e é de propriedade municipal.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



UTSI 37-UTR 15

LAR FABIANO DE CASTRO
CASA DO BOM
SAMARITANA S/N

CENTRO COMUNITÁRIO
SÃO MARCOS - COMUNIDADE
EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE

COLEGIAL BRIGADA

SOCIEDADE ESPÍRITA
FRANCISCO S. NETEL

UTSI 37-UTR 23

ESS. EST. P. BAL

JARDIM DE INFÂNCIA
MARGARIDA

ESC. EST. DE 1º GRAD
BARRIO DE ORNELAS

UTSI 37-UTR 23

COLEGIO NOSSA
SRA. DA GLÓRIA
ESC. DE 1º
E 2º GRAUS

INSTITUTO EDUCACIONAL
SANTO ANTONIO

RES. 1440/92



UTSI 43-UTR 17



UTSI 37-UTR

LAR FABIANO DE CASTRO
CASA DO BOM
SAMARITANA DIR. 3707

CENTRO COMUNITARIO
SÃO MARCOS - COMUNI-
DADE EVANGELICA
DE PORTO ALEGRE



UTSI 37 - UTR 23

UTSI 37 - UTR 23

RES. 1440/92

2

UTSI 43 - UTR 17